

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

STEFANYE DE MENEZES ANTUNES

**ATIVO INTANGÍVEL: A CONFORMIDADE DAS INFORMAÇÕES EXIGIDAS
PELO CPC 04 E AS DIVULGADAS PELAS EMPRESAS DO SETOR
FARMACÊUTICO COM AÇÕES NEGOCIADAS NA BM&FBOVESPA.**

RIO DE JANEIRO

2018

STEFANYE DE MENEZES ANTUNES

**ATIVO INTANGÍVEL: A CONFORMIDADE DAS INFORMAÇÕES EXIGIDAS
PELO CPC 04 E AS DIVULGADAS PELAS EMPRESAS DO SETOR
FARMACÊUTICO COM AÇÕES NEGOCIADAS NA BM&FBOVESPA.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como parte dos requisitos necessários à obtenção do grau de bacharel em Ciências Contábeis.

Orientadora: Tayná Cruz Batista

RIO DE JANEIRO

2018

STEFANYE DE MENEZES ANTUNES

**ATIVO INTANGÍVEL: A CONFORMIDADE DAS INFORMAÇÕES EXIGIDAS
PELO CPC 04 E AS DIVULGADAS PELAS EMPRESAS DO SETOR
FARMACÊUTICO COM AÇÕES NEGOCIADAS NA BM&FBOVESPA.**

Aprovada em:

TAYNÁ CRUZ BATISTA – FACC/UFRJ

ALESSANDRA DE LIMA MARQUES – FACC/UFRJ

RONAN REIS MARÇAL – FACC/UFRJ

AGRADECIMENTOS

Primeiramente a Deus que permitiu que tudo isso acontecesse, ao longo de minha vida, e não somente nestes anos como universitária, mas que em todos os momentos é o maior mestre que alguém pode conhecer.

Aos meus pais Marcilio e Janeide pelo incentivo, dedicação e amor que sempre estiveram presentes durante toda minha vida. Ao meu irmão Gustavo, por sempre me arrancar um sorriso mesmo nas noites em que eu chegava exausta em casa. Sem vocês, nenhuma conquista seria possível. Amo vocês!

Ao meu marido Ary, pelo companheirismo e cumplicidade durante todos esses anos. Obrigada por acreditar em mim e me incentivar, mesmo nos momentos em que eu estive mais desmotivada. Muito Obrigada, te amo!

A minha orientadora Tayná agradeço pelo apoio, dedicação, atenção e paciência, não apenas durante a elaboração deste trabalho, mas também durante toda a minha passagem pela graduação. Obrigada por fazer da minha caminhada ainda mais enriquecedora.

Registro o meu agradecimento também as amigas e companheiras Ana Beatriz, Maria Eduarda e Letícia por todo apoio, parceria e por tornar esses quatro anos de graduação mais leves e divertidos. Muito Obrigada!

“A Verdadeira viagem de descobrimento não consiste em procurar novas paisagens, mas em ter novos olhos.” (Marcel Proust)

RESUMO

ANTUNES, Stefanye de Menezes. **ATIVO INTANGÍVEL: A CONFORMIDADE DAS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELO CPC 04 E AS DIVULGADAS PELAS EMPRESAS DO SETOR FARMACÊUTICO COM AÇÕES NEGOCIADAS NA BM&FBOVESPA.** Rio de Janeiro, 2018. Monografia (graduação em Ciências Contábeis) – Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018. A indústria farmacêutica está inserida em um mercado extremamente competitivo. Uma das maneiras de buscar vantagem competitiva em relação aos concorrentes é o investimento em pesquisa e desenvolvimento de novos produtos, profissionais qualificados, proteção por patentes, que formam o ativo intangível de uma companhia. Devido à importância desses ativos para o mercado farmacêutico, o presente estudo teve como objetivo verificar o grau de atendimento as normas de divulgação dos intangíveis estabelecidas pela CPC 04. Por meio de uma pesquisa descritiva e análise documental, foram analisadas as demonstrações de dez empresas pertencentes à indústria farmacêutica, descartando 10% da amostra por não apresentar informações suficientes. A Pesquisa mostrou uma média de aderência de 69,88% nos quatro anos analisados, o que revela grande dificuldade por parte das empresas em aderir às normas exigidas.

Palavras-chave: Ativo intangível, CPC 04, Indústria farmacêutica.

Sumário

1. Introdução.....	1
1.1) Contextualização.....	1
1.2) Problema de Pesquisa	2
1.3) Objetivos.....	2
1.3.1) Objetivo Geral	2
1.3.2) Objetivos Específicos	2
1.4) Justificativa do Estudo	3
1.5) Delimitação do Trabalho	3
2. Referencial Teórico.....	3
2.1) A Lei 11.638/07 e os reflexos no ativo intangível.....	3
2.2) O Ativo Intangível.....	4
2.3) A indústria Farmacêutica.....	7
2.4) Estudos Anteriores.....	8
3. Metodologia.....	8
3.1) Classificação da Pesquisa	9
3.2) População e amostra	9
3.3) Coleta de dados.....	10
3.4) Hipóteses	10
3.5) Limitações de Pesquisa.....	10
4. Análise de Resultados	11
4.1) Análise percentual de conformidade por empresa.....	11
4.1.1) 2014.....	12
4.1.2) 2015.....	13
4.1.3) 2016.....	14
4.1.4) 2017.....	16
5. Considerações finais.....	17
Referências	18
Anexo.....	21

1. Introdução

Foram abordadas nesse capítulo as características do ativo intangível, bem como a sua contabilização e divulgação expostas no CPC 04.

1.1) Contextualização

O setor da indústria farmacêutica tem por característica ser bastante competitivo. Para que as empresas consigam manter vantagem competitiva com relação aos seus concorrentes, é necessário que seja apresentado ao mercado um diferencial.

A busca por novas descobertas e o investimento em pesquisa de novos medicamentos se faz presente nesta área, já que para atender a demanda do mercado e garantir a continuidade da instituição nesse setor, é necessário que as empresas estejam sempre atualizadas.

Santos (2002) pontua que o capital humano é uma das consideradas vantagens competitivas desse mercado, que possibilita identificar, mapear, medir, gerenciar e explicitar os intangíveis como talento, capacidade de análise, intuição, existentes em seus funcionários.

Santiago e Junior (2007) defendem que as informações e conhecimentos que compõem a empresa são fundamentais para planejar e desenvolver suas atividades e avaliar seus objetivos e indicadores. Segundo eles, o conhecimento necessário para estabelecer a competitividade da empresa já está disponível e por não estar devidamente organizado, se torna inacessível.

Esses conhecimentos tem se tornado cada vez mais importantes para a continuidade de uma organização, alterando assim a visão de valor das organizações com o passar dos anos. Alguns anos atrás o valor de uma empresa se concentrava principalmente nos ativos físicos (terrenos, imóveis, maquinários). Reina et al. (2009), defendem que existe uma maior importância dos ativos intangíveis nas organizações em função do aumento da necessidade informacional das partes relacionadas.

A conta de ativo intangível originou-se de um desdobramento da conta de ativo imobilizado, que desde a vigência da Lei 11.638/2007 passou a contar apenas com bens corpóreos de uso permanente. De acordo com Fipecafi (2010), a inclusão do intangível reduz a assimetria informacional, sendo indiscutível a sua contribuição para a elevação da qualidade dos demonstrativos das empresas.

O Pronunciamento Técnico CPC 04, define ativo intangível como “um ativo não monetário identificável e sem substância física”. Além disso, só podem ser reconhecidos os

intangíveis que tenham o custo passível de mensuração e que possam provar os seus benefícios econômicos futuros.

As alterações na legislação contribuíram para o desenvolvimento da evidenciação de informações nas demonstrações financeiras. “Um dos objetivos da evidenciação de informações é transmitir confiança para a tomada de decisões. Com base nessa ideia, acredita-se que a evidenciação de informações referentes aos ativos intangíveis torna-se essencial”. (HENDRIKSEN e VAN BREDA, 1999)

São exemplos de ativos intangíveis: os direitos de exploração de serviços públicos mediante concessão ou permissão do poder público, marcas e patentes, direitos autorais adquiridos, softwares.

Os recursos intangíveis são formados pela “[...] posse de conhecimento, experiência aplicada, tecnologia organizacional, relacionamentos com clientes e habilidades profissionais que proporcionam à empresa uma vantagem competitiva no mercado”. (EDVILSON E MARLONE, 1998, P.40).

Ainda hoje, as empresas possuem grandes dificuldades em reconhecer esses ativos, principalmente por conta da sua subjetividade na mensuração e identificação, constituindo assim uma prática ainda incipiente nas organizações, conforme destacado por Reina et al (2009).

Seguindo essa linha, muitas empresas podem não estar reconhecendo seus intangíveis como ativos, o que diminui o conteúdo informativo das suas demonstrações financeiras, gerando preocupações em relação à confiabilidade dessas demonstrações, como mencionado por Oliveira, Rodrigues e Craig (2010).

1.2) Problema de Pesquisa

A dificuldade das empresas em identificar e classificar os seus intangíveis prejudica as informações divulgadas nos demonstrativos financeiros. Desta maneira, a presente pesquisa busca responder a seguinte questão: As empresas da indústria Farmacêutica estão divulgando seus intangíveis de acordo com a legislação vigente?

1.3) Objetivos

1.3.1) Objetivo Geral

O objetivo geral desse trabalho é verificar o nível de evidenciação de ativos intangíveis nas empresas farmacêuticas que possuem ações negociadas na B3 no período de 2014 a 2017.

1.3.2) Objetivos Específicos

Este estudo pretende analisar estas informações seguindo os objetivos específicos abaixo:

- Verificar o percentual de aderência aos quesitos listados no anexo único.
- Verificar se os ativos intangíveis são descritos e mensurados monetariamente nos relatórios anuais de administração e notas explicativas.

1.4) Justificativa do Estudo

Essa pesquisa é relevante para demonstrar o percentual de cumprimento das normas pelas empresas do setor da indústria farmacêutica, com o objetivo de demonstrar se elas estão ou não obedecendo as normas de divulgação estabelecidas pelo CPC 04. Outras justificativas relevantes foram citadas por Moutisen, Bukn e Marr (2005), entre elas estão:

- A omissão das informações sobre intangíveis pode prejudicar os acionistas minoritários.
- Benefícios aos gestores que tem acesso a informação privilegiada.
- O perigo da geração de informações incorretas para os investidores, no caso de não divulgar os ativos intangíveis.
- O aumento no custo de capital, em decorrência de um maior grau de risco imputado as empresas.

1.5) Delimitação do Trabalho

Esse trabalho busca o objetivo exposto acima, obedecendo aos seguintes limites:

- Objeto: Demonstrações Contábeis das empresas listadas na B3 no setor econômico da saúde, no subsetor Medicamentos e Outros Produtos.
- Período: Serão analisadas as demonstrações contábeis divulgadas nos anos de 2014, 2015, 2016 e 2017.
- Tipo de informação analisada: informações divulgadas pelas empresas listadas e as exigências listadas no CPC para os Ativos Intangíveis.

2. Referencial Teórico

2.1) A Lei 11.638/07 e os reflexos no Ativo Intangível

Foi aprovada em 28 de dezembro de 2007 a lei 11.638/07, que traz diversas alterações e modificações a lei 6.404/76, no que tange a divulgação e elaboração das demonstrações financeiras.

Um exemplo dessas alterações foram as mudanças nas regras aplicáveis aos ativos intangíveis, com a criação de um conta exclusiva para os ativos intangíveis. Antunes, Silva e Saiki (2009), defendem que a criação de um grupo exclusivo facilitou a identificação desses ativos em meio às demonstrações financeiras das companhias, possibilitando uma melhor visualização desses ativos no contexto do efetivo patrimônio da empresa.

As autoras complementam citando que a lei das sociedades por ações também sofreu modificações com a lei 11.638/07, um exemplo dessa modificação foi à inclusão de um novo critério de avaliação de bens no balanço patrimonial, determinando que os direitos classificados como intangíveis devam ser avaliados pelo custo de aquisição deduzido do saldo da respectiva conta de amortização. Esse fato beneficia as empresas que passam a determinar de forma mais clara o real valor de seus bens intangíveis.

Ainda seguindo esta linha Antunes, Silva e Saiki (2009), defendem que outra modificação relevante foi a atribuição à sociedade o dever de efetuar a análise sobre a recuperação dos valores registrados no grupo intangível, tendo como objetivo assegurar que sejam registradas as perdas do capital aplicado e ajustados e revisados os critérios de vida útil.

2.2) O Ativo Intangível

Martins (1972) enfatiza em sua tese a dificuldade de definir o ativo intangível. O autor fala da tradicional separação dos ativos em tangíveis e intangíveis, e da dificuldade em reconhecê-los, mensurá-los e defini-los.

O autor ainda defende que não há ligação entre o significado etimológico e o conceito contábil de ativo intangível exemplifica sua afirmação:

Patentes são consideradas ativos intangíveis, mas, Prêmios de Seguros Antecipados não possuem qualquer caráter de tangibilidade maior do que aquelas, porém, não pertencem ao grupo dos Intangíveis. Na verdade, Investimentos, Duplicatas a Receber, Depósitos Bancários, representam todos eles, direitos, mas, apesar da falta de existência corpórea, são considerados tangíveis (MARTINS, 1972, p.53).

Uma definição de intangível é “um ativo de capital que não tem existência física, cujo valor é limitado pelos direitos e benefícios que antecipadamente sua posse confere ao proprietário” (KOHLENER, 1957 apud IUDÍCIBUS, 2004, p. 225)

De acordo com Reina et. al (2009), os ativos intangíveis podem possuir vida útil definida ou indefinida, de maneira que aqueles que possuem vida útil definida deverão ser amortizados na medida em que há redução da referida vida útil.

[...] é a posse de conhecimento, experiência aplicada, tecnologia organizacional, relacionamentos com clientes e habilidades profissionais que proporcionam à empresa uma vantagem competitiva no mercado (EDVINSSON E MALONE, 1998, p. 40).

Esses autores utilizam uma metáfora para explicar as partes que compõe a empresa, comparando-a a uma árvore. Os relatórios anuais, organogramas e demonstrações financeiras seriam equivalentes a parte visível da árvore, tronco, galhos e folhas. Já os bens que compõe os intangíveis seriam representados pelas raízes da árvore. Esses são formados por fatores dinâmicos que embasam a empresa.

Pode-se definir como ativo intangível um conjunto estruturado de conhecimentos, práticas e atitudes da empresa que, interagindo com seus ativos tangíveis, contribui para formação do valor das empresas. (FAMÁ E PEREZ, 2006).

Os autores ainda constataram que as empresas que possuem uma maior presença de ativos intangíveis em sua estrutura patrimonial, tendem a apresentar um melhor desempenho quando comparadas com empresas que possuem em sua maioria ativos tangíveis. Seguindo esta mesma linha, Kayo et al (2006), concluíram que, estatisticamente, empresas que possuem uma parcela maior de intangibilidade, tratam-se de empresas de portes maiores e menor endividamento.

Devido à dificuldade de identificação e compreensão desses ativos, Gröjer (2001) defende que a classificação através de listas de bens intangíveis tem sido bastante utilizada, o que tem contribuído para um melhor entendimento do tema.

Na literatura podemos observar diversas formas de classificação dos ativos intangíveis. Brooking (1996), por exemplo, divide esses ativos em: ativo humano, ativo de mercado, ativo de infraestrutura e ativo de propriedade intelectual. O ativo humano é composto por conhecimento, criatividade e habilidade em solucionar problemas, tudo observado de forma coletiva e dinâmica. O ativo de mercado refere-se aos clientes, a lealdade dos clientes, a marca da empresa, negócios em andamento, canais de distribuição e negócios recorrentes. O ativo de infraestrutura é o que engloba a cultura organizacional da empresa, tecnologias, sistemas de informação, bancos de dados e os métodos gerenciais. E por fim, o

ativo de propriedade intelectual que se divide em patentes, segredos industriais, *know-how*, *design* e outros.

Diferente de Brooking (1996), Sveiby (1998) divide os intangíveis em apenas três categorias. São elas: A competência dos funcionários, como o nome já sugere, compreende em todo o conhecimento, capacidade, habilidade e experiência dos funcionários da empresa. A estrutura interna, que engloba o investimento em patentes, instrumentos, sistemas e filosofia operacional que facilitam o fluxo de conhecimento pela empresa, ajudando na tomada de decisões. Já a estrutura externa é determinada pelo grau de satisfação com que a empresa soluciona as demandas dos seus clientes.

Os autores Schmidt e Santos (2002, p.14) classificam os ativos pelas seguintes categorias: a) gastos de implantação e gastos pré-operacionais; b) marcas e nomes de produtos; c) pesquisa e desenvolvimento; d) *goodwill*; e) patentes; f) franquias; g) direitos de autoria; h) desenvolvimento de *software*; i) licenças; j) matrizes de gravação.

Seguindo essa linha, Lev (2001) defende a divisão da classificação como: a) ativos associados à inovação do produto, como os que provêm dos esforços de pesquisa e desenvolvimento de uma empresa; b) ativos associados à marca de uma empresa, que lhe permite vender seus produtos ou serviços a um preço mais alto do que o dos seus concorrentes; c) ativos estruturais, maneiras mais inteligentes e diferentes de fazer negócio que podem diferenciar uma empresa de seus concorrentes; d) monopólios, numa interpretação abrangente do termo, são empresas que tem uma franquia, ou que fizeram um investimento a fundo perdido que os concorrentes teriam de igualar, ou que têm a seu favor uma barreira à entrada de outros competidores no mercado.

Os ativos intangíveis podem ser divididos também pela capacidade de identificação. Marcas, patentes, softwares e franquias, são exemplos de intangíveis identificáveis. Quanto aos ativos não identificáveis o exemplo mais comum é o *Goodwill* ou ágio derivado de expectativa de rentabilidade futura, de acordo com o CPC 04.

Conforme mencionado anteriormente, o ativo intangível só deve ser reconhecido se, e somente se, seu custo puder ser mensurado com confiabilidade e for provável a geração de benefícios econômicos futuros para a entidade. A mensuração do custo deve se basear em transações com terceiros, isto é, a entidade precisa ter incorrido em um custo na aquisição, observando os casos de exceção expressos no CPC 04, como subvenções e doações governamentais.

Feito o reconhecimento inicial, os bens intangíveis deverão ser mensurados de acordo com a sua vida útil, sendo ela definida ou indefinida. Para os intangíveis de vida útil definida, a mensuração deverá ser baseada no custo, deduzida da amortização acumulada e das possíveis perdas estimadas por redução do valor recuperável. Caso a vida útil não seja definida, isto é, não é possível estipular um prazo em que irá proporcionar fluxos de caixa futuros para a empresa, o ativo não deve ser amortizado. (BRASIL, 1976)

Devido à crescente relevância e representatividade dos ativos intangíveis, se faz cada vez mais necessário que as informações sejam evidenciadas ao mercado, como uma maneira de sinalizar aos investidores que a empresa tem ciência e sabe o valor dos seus intangíveis. (ANTUNES, LEITE E GUERRA, 2009). Essa evidenciação nas demonstrações financeiras da companhia proporciona maior clareza aos *stakeholders*, aumentando a confiabilidade das informações (ROLIM, 2009; MOURA, 2011).

Moura (2011) defende ainda que, a evidenciação dos intangíveis pode ser encarada com uma alternativa para a contabilidade diminuir as falhas de informações sobre os recursos imateriais, principalmente no que tange à demanda de informação externa por parte de acionistas e investidores.

O Pronunciamento Técnico CPC 04 – Ativos Intangíveis tem por objetivo definir os tratamentos contábeis destes tipos de ativos não abrangidos especificamente em outro pronunciamento.

2.3) A Indústria Farmacêutica

Pinheiro (2005) explica que os efeitos da globalização aumentaram a competitividade no setor farmacêutico, além de determinar um novo ajustamento da atividade comercial farmacêutica às novas regras de comércio no contexto nacional e mundial. Além disso, o autor ressalta que a alta rentabilidade é marca dessa atividade comercial, mesmo com as turbulências do mercado econômico financeiro.

Seguindo esta linha, Barreiro e Pinto (2013) complementam citando que a inovação é presente na cadeia farmacêutica, daí a necessidade dos altos investimentos em pesquisa e desenvolvimento para a busca de novos produtos. Mesmo com altos custos o setor é hoje um dos mais rentáveis em escala global, e por consequência um dos mais competitivos.

Outra característica marcante do setor abordada por Barreiro e Pinto (2013) é a qualificação dos profissionais de pesquisa e desenvolvimento, além da expertise dos engenheiros e profissionais da área química. Devido à alta competitividade do mercado as

empresas investem em profissionais qualificados para atuar em seu quadro de P&D, o que compõe o capital intelectual da empresa.

Existem quatro pilares que compõe a indústria farmacêutica, são os chamados “*four highs*”. Os altos preços, o alto investimento em pesquisa e desenvolvimento, as altas despesas com *marketing* e os altos lucros das empresas formam esses quatro pilares (SLOAN; HSIEH, 2007).

Outro ativo intangível que se faz presente nas empresas são as marcas e patentes. Jannuzzi et al. (2008), fala da importância das patentes e defende que devido ao alto custo com pesquisas e desenvolvimento de produtos, as empresas tem a necessidade de uma proteção de patentes, por conta da grande diferença entre o custo para a criação de um novo produto e o baixo custo para imitação de um produto já existente.

2.4) Estudos Anteriores

Machado, Floresta e Machado (2012), realizaram uma pesquisa descritiva e documental, analisando as demonstrações contábeis de 35 empresas que divulgaram seus demonstrativos de 2010, no período de janeiro a novembro de 2011 em jornais de grande circulação na cidade de Goiânia- GO.

Os autores constataram que das 35 empresas analisadas, 18 (51,42%) publicaram seus demonstrativos de maneira inadequada. Além disso, das 18 empresas que não atenderam as normas, 7 (38,9%) tratavam-se de empresas auditadas.

Antunes, Silva e Saiki (2009), realizaram uma pesquisa descritiva e uma abordagem qualitativa, buscando verificar o grau de aderência às alterações dos ativos intangíveis pelas empresas do segmento do novo mercado listadas na B3. Foram analisadas as demonstrações de 100 empresas divulgadas no exercício de 2008.

Como resultado, os autores concluíram que existe uma saudável intenção por parte dos gestores das empresas em atender as novas normas, porém existe certa dificuldade na interpretação e aplicação da lei. Apenas três das 100 empresas evidenciaram os intangíveis em seu balanço patrimonial, 12% das empresas classificaram o intangível de maneira incorreta e 65% divulgaram seu critério de mensuração.

Moura, Frank e Varela (2012), também realizaram uma pesquisa descritiva com abordagem qualitativa, buscando identificar quais itens compõem os ativos intangíveis evidenciados no balanço patrimonial das empresas de energia elétrica, participantes do nível 1, 2 e Novo Mercado da B3, no período de 2006 a 2008.

Os resultados indicaram aumento no número de empresas que evidenciaram o item ativo intangível, assim como os percentuais de participação deste ativo em relação ao ativo fixo ocasionado, principalmente, por reclassificações e novos investimentos.

A pesquisa revela também um aumento na evidenciação desses ativos pelas empresas no decorrer dos anos. Em 2006 das 14 empresas analisadas, apenas 9 (64,29%) evidenciaram o ativo intangível no balanço patrimonial, já em 2007 o número aumentou para 11 (78,57%) empresas e em 2008 para 13 (92,86%) empresas.

3. Metodologia de Pesquisa

3.1) Classificação da Pesquisa

A pesquisa caracteriza-se como descritiva, documental e bibliográfica de maneira que para atingir os objetivos propostos, adota-se uma abordagem quantitativa dos demonstrativos contábeis de dez empresas pertencentes ao setor farmacêutico e que estão listadas na B3. Os demonstrativos levantados pela pesquisa foram referentes aos anos de 2014, 2015, 2016 e 2017.

Quanto aos fins, essa pesquisa se define como descritiva. Uma pesquisa descritiva, segundo Vergara (2006, p. 47), exibe características de determinada população ou fenômeno. Já para Gil (2002, p. 42), o objetivo principal das pesquisas descritivas é a descrição de determinado fenômeno ou população, ou ainda, o estabelecimento entre as suas variáveis.

Em relação aos meios essa pesquisa foi classificada como uma pesquisa documental e bibliográfica. Gil (2002, p.44), diz que a pesquisa bibliográfica é criada tendo como base material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Vergara (2006, p.48) explica que uma pesquisa bibliográfica é um estudo sistematizado baseado em material publicado e acessível ao público em geral, possibilitando o levantamento de conceitos necessários para dar sustentação ao trabalho prático.

Em relação à pesquisa documental, segundo Vergara (2006, p. 48) define como uma pesquisa realizada em documentos conservados no interior de órgãos públicos e privados de qualquer natureza, com o intuito de conseguir informações necessárias para o andamento da pesquisa. Segundo Gil (2002, p. 45), esse tipo de pesquisa utiliza-se de materiais que ainda não receberam um tratamento analítico, ou podem ainda ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa.

3.2) População e amostra

Das empresas que compõe o mercado da indústria farmacêutica, foram selecionadas apenas as empresas listadas no site da B3. No total, são listadas 10 empresas: Biom S.A., Biotoscana Investments S.A., Brasil Pharma S.A., Cremer S.A., Dimed S.A. Distribuidora de Medicamentos, Hypera S.A., Nortec Química S.A., Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A., Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A. e Raia Drogasil S.A.

A Empresa Nortec Química S.A., não apresentou em nenhum dos anos analisados informações referentes aos ativos intangíveis, sendo então, descartada da análise. Com

número final da amostra contendo nove empresas, prosseguiu-se com a análise dos dados fornecidos pelo site da B3, como descrito no item 3.3.

3.3) Coleta e tratamento de dados

A coleta e o tratamento dos dados desta pesquisa foi realizada conforme os seguintes passos:

- Foram pesquisadas no *site* da B3 em classificação setorial, setor de saúde e subsetor medicamentos e outros produtos, as empresas listadas.
- Seleccionadas as empresas, foram extraídos do próprio *site* os demonstrativos financeiros de cada companhia, com foco no balanço patrimonial e notas explicativas referentes aos anos de 2014, 2015, 2016 e 2017.
- Já em posse dos demonstrativos foram confrontadas as informações fornecidas pela empresa com as informações exigidas pelo CPC 04, conforme apresentado no anexo desta monografia.
- A análise foi dividida por ano e por empresa.
- Foram atribuídos os conceitos a cada quesito por empresa. Os conceitos utilizados foram: 1 (um) para as empresas que apresentaram a informação e 0 (zero) para as empresas que não apresentaram a informação.
- Feita a distribuição dos conceitos, foi calculado o percentual de aderência das empresas.

3.4) Hipóteses

Este estudo apresenta duas hipóteses:

H0: As empresas atendem as exigências do CPC 04, divulgando as informações descritas na norma.

H1: As empresas não atendem as exigências do CPC 04, não divulgando as informações descritas na norma.

3.5) Limitações

Foram utilizados nesta pesquisa apenas os dados fornecidos pelo site da B3, considerando apenas as empresas pertencentes à indústria farmacêutica, cujas ações são negociadas na bolsa, o que limita a análise quando se refere a um setor como um todo.

4. Análise dos dados

Foram analisadas as notas explicativas e balanços patrimoniais das empresas listadas na B3 no setor de saúde, subdividido em medicamentos e outros produtos. Os anos considerados foram 2014, 2015, 2016 e 2017. Uma empresa foi descartada da análise por não apresentar dados relativos aos ativos intangíveis, ficando assim a análise sobre as nove empresas restantes.

Foram considerados dezesseis quesitos de divulgação, baseado no Pronunciamento Contábil - CPC 04 e descritos no anexo único deste trabalho.

4.1) Análise percentual de conformidade por empresa

Foram analisados quatro anos de demonstrações financeiras das empresas da indústria farmacêutica listadas na B3. As empresas analisadas foram Biomm S.A., Biotoscana Investments S.A., Brasil Pharma S.A., Cremer S.A., Dimed S.A. Distribuidora de Medicamentos, Hypera S.A., Nortec Química S.A., Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A., Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A. e Raia Drogasil S.A.

A empresa Nortec Química S.A. não apresentou informações sobre ativos intangíveis em nenhum dos anos, por falta de dados, foi excluída da análise. As demais empresas estão respectivamente representadas nas tabelas abaixo pelos números de I a IX. Vale ressaltar que a empresa Biotoscana Investments S.A. (II), só teve suas demonstrações financeiras divulgadas a partir do ano de 2016, por este motivo foi atribuído conceito 0 (zero) aos requisitos nos anos de 2014 e 2015.

Nas tabelas a seguir, para cada exigência do CPC 04 foi atribuído um conceito, são eles: 0 (zero) quando a empresa não atendeu ao exigido e 1 (um) quando a empresa atendeu com êxito o exigido pela norma.

4.1.1) 2014

Tabela I - Análise ano 2014

	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX
118 (a) Vida útil definida ou indefinida	1	0	1	1	1	1	1	1	1
118(b) Métodos de Amortização	1	0	1	1	1	1	1	1	1
118 (c) Valor contábil Bruto + Amortização acumulada	1	0	1	1	1	1	1	1	1
118 (d) Rubrica da DRE	1	0	1	1	1	1	1	1	1
118 (e) Conciliação do valor contábil	1	0	1	1	1	1	1	1	1
119 Separação por classe de ativos intangíveis	1	0	1	1	1	1	1	1	1
120 Divulgação da redução do valor recuperável dos ativos	0	0	1	1	1	1	1	1	1
121 Natureza e valor das variações nas	1	0	1	1	1	1	1	0	1

estimativas contábeis									
122 (a) Vida útil indefinida: Valor contábil e motivo da avaliação	0	0	1	1	0	0	0	0	1
122 (b) Descrição, valor contábil e prazo de amortização de qualquer intangível individual relevante.	1	0	1	1	1	1	1	1	1
122 (c) Ativos adquiridos por subvenção ou assistência governamental	0	0	0	0	0	0	0	0	0
122 (d) Intangíveis com titularidade restrita ou oferecido como garantia de obrigações.	0	0	0	0	0	0	0	0	0
122 (e) Valor de compromissos contratuais.	1	0	0	1	0	0	0	1	1
123 Descrição de fatores que levaram a definição de intangível de vida útil indefinida.	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: Elaboração Própria

A Tabela I traz o cumprimento das exigências por empresa no ano de 2014. Foram analisados balanço patrimonial, demonstração do resultado, notas explicativas e relatórios da administração.

Nenhuma das empresas analisadas divulgou de maneira clara os fatores que foram levados em consideração para classificação de ativo intangível com vida útil indefinida. Em contrapartida, as empresas têm divulgado com êxito os métodos de amortização, a amortização acumulada dos ativos, a divisão entre classes de ativos e entre ativos de vida útil definida e indefinida.

As Empresas Dimed S.A. (IV) e Raia Drogasil S.A. (IX), se destacaram no ano de 2014, cumprindo 11 das 14 exigências do CPC 04, o que representa um percentual de 78,6% de cumprimento dessas empresas. A média geral das empresas, excluindo a empresa II (que não teve suas demonstrações divulgadas publicamente) é de 68,75%. Esse número revela a dificuldade das empresas em atender as exigências da legislação vigente.

4.1.2) 2015

Tabela II – Análise do ano 2015

	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX
118 (a) Vida útil definida ou indefinida	1	0	1	1	1	1	1	1	1
118(b) Métodos de Amortização	1	0	1	1	1	1	1	1	1
118 (c) Valor contábil Bruto + Amortização acumulada	1	0	1	1	1	1	1	1	1
118 (d) Rubrica da DRE	1	0	1	1	1	1	1	1	1
118 (e) Conciliação do valor contábil	1	0	1	1	1	1	1	1	1
119 Separação por classe de ativos intangíveis	1	0	1	1	1	1	1	1	1
120 Divulgação da redução do valor recuperável dos ativos	0	0	1	1	1	1	1	1	1
121 Natureza e valor das variações nas estimativas contábeis	1	0	1	1	1	1	1	0	1
122 (a) Vida útil indefinida: Valor contábil e motivo da avaliação	0	0	1	1	0	0	0	0	1

122 (b) Descrição, valor contábil e prazo de amortização de qualquer intangível individual relevante.	1	0	1	1	1	1	1	1	1
122 (c) Ativos adquiridos por subvenção ou assistência governamental	0	0	0	0	0	0	0	0	0
122 (d) Intangíveis com titularidade restrita ou oferecido como garantia de obrigações.	0	0	0	0	0	0	0	0	0
122 (e) Valor de compromissos contratuais.	1	0	0	1	0	0	0	1	1
123 Descrição de fatores que levaram a definição de intangível de vida útil indefinida.	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: Elaboração Própria

Na Tabela II, observa-se o cumprimento das exigências no ano de 2015. Novamente é observado o não cumprimento do quesito 123, o que pode ser considerado um problema já que todas as empresas apresentam a divisão entre intangíveis de vida útil definida e indefinida, porém os fatores que levaram essa classificação não são claramente apresentados nas demonstrações.

Não houve evolução entre os anos de 2014 e 2015, sendo observada a mesma média de cumprimento 68,75%. Com destaque novamente as empresas IV e IX.

4.1.3) 2016

Tabela III - Análise ano 2016

	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX
118 (a) Vida útil definida ou indefinida	1	1	1	1	1	1	1	1	1
118(b) Métodos de Amortização	1	1	1	1	1	1	1	1	1
118 (c) Valor contábil Bruto + Amortização acumulada	1	1	1	1	1	1	1	1	1
118 (d) Rubrica da DRE	1	1	1	1	1	1	1	1	1
118 (e) Conciliação do valor contábil	1	1	1	1	1	1	1	1	1
119 Separação por classe de ativos intangíveis	1	1	1	1	1	1	1	1	1
120 Divulgação da redução do valor recuperável dos ativos	1	1	1	1	1	1	1	1	1
121 Natureza e valor das variações nas estimativas contábeis	1	1	1	1	1	1	1	0	1
122 (a) Vida útil indefinida: Valor contábil e motivo da avaliação	1	1	1	1	0	0	0	0	1
122 (b) Descrição, valor contábil e prazo de amortização de qualquer intangível individual relevante.	1	1	1	1	1	1	1	1	1
122 (c) Ativos adquiridos por subvenção ou assistência governamental	0	0	0	0	0	0	0	0	0
122 (d) Intangíveis com titularidade restrita ou oferecido como garantia de obrigações.	0	0	0	0	0	0	0	0	0
122 (e) Valor de compromissos contratuais.	0	0	0	1	0	0	0	1	1
123 Descrição de fatores que levaram a definição de intangível de vida útil indefinida.	0	1	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: Elaboração Própria

Analisando as demonstrações do ano de 2016, como mostra a tabela III, pode-se observar um aumento de aderência por parte das empresas, como exemplo da empresa Biomm S.A. (I), que se mostrou aderente a mais requisitos em relação aos anos de 2014 e 2015. A empresa Biotoscana S.A. (II) passa a ter suas demonstrações financeiras divulgadas publicamente neste ano, o que também ajuda a aumentar a média de aderência em relação aos anos anteriores.

As empresas mais aderentes foram as empresas Biotoscana S.A. (II), Dimed S.A. (IV) e Raia Drogasil S.A. (IX), com o cumprimento de 11 dos 14 requisitos, um percentual de 78,6%. A média de cumprimento do ano fechou em 70,63%, um aumento de 1,88% em relação aos anos anteriores.

Esse aumento revela uma preocupação por parte das empresas em estar aderentes ao máximo de requisitos. Essas informações além de serem exigidas pelas normas, são também de grande utilidade para avaliação dos investidores e os demais *stakeholders*.

4.1.4) 2017

Tabela IV - Análise ano 2017										
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	
118 (a) Vida útil definida ou indefinida	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
118(b) Métodos de Amortização	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
118 (c) Valor contábil Bruto + Amortização acumulada	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
118 (d) Rúbrica da DRE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
118 (e) Conciliação do valor contábil	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
119 Separação por classe de ativos intangíveis	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
120 Divulgação da redução do valor recuperável dos ativos	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
121 Natureza e valor das variações nas estimativas contábeis	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1
122 (a) Vida útil indefinida: Valor contábil e motivo da avaliação	1	1	1	1	0	0	0	0	0	1
122 (b) Descrição, valor contábil e prazo de amortização de qualquer intangível individual relevante.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
122 (c) Ativos adquiridos por subvenção ou assistência governamental	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
122 (d) Intangíveis com titularidade restrita ou oferecido como garantia de obrigações.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
122 (e) Valor de compromissos contratuais.	1	0	0	1	0	0	0	0	1	1
123 Descrição de fatores que levaram a definição de intangível de vida útil indefinida.	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: Elaboração Própria

A análise das demonstrações do ano de 2017 revela um aumento em relação aos anos anteriores como mostra a tabela IV. Destacam-se as empresas Biomm S.A. (I), Biotoscana (II), Dimed S.A. (IV) e Raia Drogasil (IX), com o percentual de 78,6% de aderência.

Nos anos de 2016 e 2017 a única empresa a apresentar de maneira clara os fatores que levam a definição do ativo intangível de vida útil indefinida é a empresa Biotoscana S.A. (II). A média geral de aderência do ano de 2017 é de 71,42% revelando um aumento de 0,79% em relação a 2016 afirmando uma tendência de aumento de aderência por parte das empresas.

5. Considerações finais

O presente estudo teve como principal objetivo verificar em percentual a aderência das empresas as exigências de divulgação dos ativos intangíveis estabelecidas no CPC 04, nos anos 2014, 2015, 2016 e 2017.

Assim como o trabalho realizado por Moura, Frank e Varela (2012), neste trabalho foi observado um aumento na aderência das empresas à legislação com o passar dos anos. Essa preocupação em estar cada vez mais aderente às normas, revela a importância desses ativos e das informações referentes a eles para os *stakeholders* e para a continuidade das organizações.

Antunes, Silva e Saiki (2009), demonstraram em seu trabalho que existe uma dificuldade das empresas na interpretação e aplicação da legislação em suas demonstrações. No presente trabalho, mesmo as empresas apresentando uma maior aderência, pode-se observar que ainda existe certa dificuldade das empresas na aderência à legislação. A média de aderência dos quatro anos foi de 69,88% ainda muito distante dos 100% desejados.

Em contrapartida, existe uma tendência de melhora com o passar dos anos, o que evidencia a preocupação dessas empresas em ter suas demonstrações em conformidade com a legislação vigente.

O estudo revela também a importância atribuída aos ativos intangíveis por parte da indústria farmacêutica como um todo. Em meio a um mercado extremamente competitivo é notório o diferencial trazido por esses ativos. O nível de aderência as normas está ligado também à necessidade de informação por parte dos *stakeholders*.

Para futuras pesquisas, sugiro o estudo dos próximos anos dessas empresas bem como a análise de outros setores para aumentar a visão de aderência das normas pelas empresas como um todo.

Referências

ANTUNES, Maria Thereza Pompa; SAIKI, Tatiana Galo; SILVA, Luciana Cavalcante Pires. **Evidenciação de Ativos Intangíveis (Capital Intelectual) por empresas brasileiras à Luz da Lei 11.638/07**. In: XVI Congresso Brasileiro de Custos – Fortaleza - Ceará, Brasil, 03 a 05 de novembro de 2009

ANTUNES, M. T. P.; GUERRA, L. F. e LEITE, R. S. **Divulgação das informações sobre ativos intangíveis e sua utilidade para avaliação de investimentos: um estudo exploratório baseado na percepção dos analistas de investimentos**. In: Anais do Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, São Paulo, SP, Brasil, 2009.

BASSO, Leonardo Fernando Cruz; KAYO, Eduardo Kazuo; KIMURA, Hebert; KRAUTER, Elizabeth. **Os fatores determinantes da intangibilidade**. Revista de Administração Mackenzie, v. 7, n. 3, p.112-130, jul./set., 2006.

BRASIL. **Lei Ordinária nº. 6.404**, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6404compilada.htm>. Acesso em 28 de dezembro 2017.

BRASIL. **Lei Ordinária nº. 11.638**, de 28 de dezembro de 2007. Altera e revoga dispositivos da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Disponível em: <http://www.presidencia.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11638.htm>. Acesso em 28 de dezembro de 2017.

BREDA, M. F. V. e HENDRIKSEN, E. S. **Teoria da Contabilidade**. São Paulo: Atlas, 1999.

BROOKING, A. **Intellectual capital: core asset for the third millennium enterprise**. Boston: Thomson Publishing. Caddy, 1996.

BUKH, PrNikolaj; MARR, Bernard e MOURITSEN, Jean (2005). **Perspectives to in forming the intellectual capital**. Elsevier Butterworth-Heinemann.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS - **CPC 04: Ativo Intangível**. 2008c, revisado em 2012. Disponível em: <http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/187_CPC_04_R1_rev%2012.pdf> Acesso em: 17 de novembro de 2017.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC nº. 1.303**. Aprova a NBC TG 04 – Ativo Intangível. Brasília, 25 de novembro de 2010. Disponível em www.cfc.org.br. Acesso em 28 de dezembro de 2017.

CRAIG, Russell; OLIVEIRA, Lídia e RODRIGUES, Lúcia. **Intangible assets and value relevance: Evidence from the Portuguese stock exchange**. The British Accounting Review, 30, 1-12, 2010.

EDVINSSON, Leif e MALONE, Michel Shawn. **Capital Intelectual**. São Paulo: Makron Books, 1998.

ENSSLIN, Sandra Rolim; GALLON, Alessandra Vasconcelos; REINA, Diana Rossi Maximiano; REINA, Donizete; RONCHI, Suelen Haidar. **Intangible assets: um estudo epistemológico da produção científica internacional no período de 1996 a 2008**. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CUSTOS, 16., 2009, Fortaleza. *Anais...* Fortaleza: ABC, 2009.

FAMÁ, Rubens e PEREZ, Marcelo Monteiro. **Ativos intangíveis e o desempenho empresarial**. Revista Contabilidade & Finanças, n. 40, p. 7-24, jan./abr., 2006.

FARIA, J. e ROSA, D. **O impacto da lei 11.638/07 no mundo contábil**. In XIV INIC, X EPG E IV INIC JR (pp. 1-5). São José dos Campos: Univap, 2010.

FIPECAFI. **Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as empresas de acordo com as normas internacionais e do CPC**. São Paulo: Atlas, 2010.

FLORESTA, Murilo Santos; MACHADO, Lucio de Souza e MACHADO, Michele Rílany Rodrigues. **Análise da Adequada Evidenciação e divulgação das práticas contábeis aplicadas aos ativos imobilizados e intangíveis, por empresas localizadas em Goiás, sob a ótica das IFRS**. In: XV SemeAd Seminários em Administração, Outubro de 2012., Goiás.

FRANK; Odir Luiz; MOURA, Geovanne Dias; VARELA, Patrícia Siqueira. **Evidenciação dos ativos intangíveis pelas empresas do setor de energia elétrica listadas na BM&FBOVESPA**. Contabilidade, Gestão e Governança - Brasília · v. 15 · n. 1 · p. 17 - 32 · jan/abr, 2012

GELBCKE, Ernesto Rubens; IUDÍCIBUS Sérgio de; MARTINS, Eliseu; SANTOS, Ariovaldo dos. **Manual de Contabilidade Societária: aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC**. São Paulo: Atlas, 2010.

GRÖJER, J. E. **Intangibles and accounting classifications: in search of a classification strategy**. Accounting, Organizations and Society, 2001.

JANNUZZI, Anna Haydée Lanzillotti; SOUZA, Cristina Gomes; VASCONCELLOS, Alexandre Guimarães. **Especificidades do patenteamento no setor farmacêutico: modalidades e aspectos de proteção intelectual**. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 24(6):1205-1218, jun, 2008

LEV, B. **Intangibles: management, measurement, and reporting**. Washington: Brookings Institution Press, 2001.

PINHEIRO, Antônio Cândido Machado. **Gerenciamento de estoque farmacêutico**. Santa Maria Março-Maio, 2005. Volume I, N 3. Revista Eletrônica de Contabilidade, p.10.

ROLIM, M. V. **Estudo do nível de disclosure dos ativos intangíveis das empresas britânicas pertencentes ao índice FTSE 100**. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, MG, Brasil, 2009.

SANTIAGO JÚNIOR, Jose Renato Sátira e SANTIAGO, José Renato Sátira. **Capital Intelectual: O grande desafio das organizações**. São Paulo: Novatec Editora, 2007.

SANTOS, H. A bolha da vez: São Paulo é o Vale do Silício da gestão do conhecimento. Revista Exame. São Paulo, v.36, n.24, Suplemento Exame SP, p.21, 27/Nov./2002.

SANTOS, José Luiz dos e SCHMIDT, Paulo. Avaliação de ativos intangíveis. São Paulo: Atlas, 2002.

SVEIBY, Karl Erik. A Nova Riqueza das Organizações: Gerenciando e Avaliando Patrimônios de Conhecimento. Rio de Janeiro: Campus, 1998.

ANEXO – Divulgação dos ativos intangíveis segundo o CPC 04

118. A entidade deve divulgar as seguintes informações para cada classe de ativos intangíveis, fazendo a distinção entre ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis:

(a) com vida útil indefinida ou definida e, se definida, os prazos de vida útil ou as taxas de amortização utilizada;

(b) os métodos de amortização utilizados para ativos intangíveis com vida útil definida;

(c) o valor contábil bruto e eventual amortização acumulada (mais as perdas acumuladas no valor recuperável) no início e no final do período;

(d) a rubrica da demonstração do resultado em que qualquer amortização de ativo intangível for incluída;

(e) a conciliação do valor contábil no início e no final do período, demonstrando:

(i) adições, indicando separadamente as que foram geradas por desenvolvimento interno e as adquiridas, bem como as adquiridas por meio de uma combinação de negócios;

(ii) ativos classificados como mantidos para venda ou incluídos em grupo de ativos classificados como mantidos para venda, nos moldes do Pronunciamento Técnico CPC 31 – Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada e outras baixas;

(iii) aumentos ou reduções durante o período, decorrentes de reavaliações nos termos dos itens 75, 85 e 86 e perda por desvalorização de ativos reconhecida ou revertida diretamente no patrimônio líquido, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos (se houver);

(iv) provisões para perdas de ativos, reconhecidas no resultado do período, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos (se houver);

(v) reversão de perda por desvalorização de ativos, apropriada ao resultado do período, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos (se houver);

(vi) qualquer amortização reconhecida no período;

(vii) variações cambiais líquidas geradas pela conversão das demonstrações contábeis para a moeda de apresentação e de operações no exterior para a moeda de apresentação da entidade;

(viii) outras alterações no valor contábil durante o período.

119. Uma classe de ativos intangíveis é um grupo de ativos de natureza e com utilização similar nas atividades da entidade. Entre os exemplos de classes distintas, temos:

- (a) marcas;
- (b) títulos de periódicos;
- (c) *softwares*;
- (d) licenças e franquias;
- (e) direitos autorais, patentes e outros direitos de propriedade industrial, de serviços e operacionais;
- (f) receitas, fórmulas, modelos, projetos e protótipos; e
- (g) ativos intangíveis em desenvolvimento.

As classes acima mencionadas devem ser separadas (agregadas) em classes menores (maiores) se isso resultar em informação mais relevante para os usuários das demonstrações contábeis.

120. A entidade deve divulgar informações sobre ativos intangíveis que perderam o seu valor de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, além das informações exigidas no item 118(e) (iii) a (v).

121. O Pronunciamento Técnico CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro requer que uma entidade divulgue a natureza e o valor das variações nas estimativas contábeis com impacto relevante no período corrente ou em períodos subsequentes. Essa divulgação pode resultar de alterações:

- (a) na avaliação da vida útil de ativo intangível;
- (b) no método de amortização; ou
- (c) nos valores residuais.

122. A entidade também deve divulgar:

- (a) em relação a ativos intangíveis avaliados como tendo vida útil indefinida, o seu valor

contábil e os motivos que fundamentam essa avaliação. Ao apresentar essas razões, a entidade deve descrever os fatores mais importantes que levaram à definição de vida útil indefinida do ativo;

(b) uma descrição, o valor contábil e o prazo de amortização remanescente de qualquer ativo intangível individual relevante para as demonstrações contábeis da entidade;

(c) em relação a ativos intangíveis adquiridos por meio de subvenção ou assistência governamentais e inicialmente reconhecidos ao valor justo (ver item 44):

(i) o valor justo inicialmente reconhecido dos ativos;

(ii) o seu valor contábil;

(iii) se são mensurados, após o reconhecimento, pelo método de custo ou de reavaliação;

(d) a existência e os valores contábeis de ativos intangíveis cuja titularidade é restrita e os valores contábeis de ativos intangíveis oferecidos como garantia de obrigações;

(e) o valor dos compromissos contratuais advindos da aquisição de ativos intangíveis.

123. Quando a entidade descrever os fatores mais importantes que levaram à definição de que a vida útil do ativo é indefinida, deve levar em consideração os fatores relacionados no item 90.